



CONCURSO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PRESENCIAL – UNISANTA (2025/2)

Regulamento

Este Concurso de Bolsas de Pós-Graduação Lato Sensu é organizado sob a responsabilidade do Instituto Superior de Educação Santa Cecília, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n.º 277 – Boqueirão, Santos – SP, doravante denominado simplesmente Unisanta.

Poderão participar graduados de qualquer área, bastando fazer a inscrição, totalmente gratuita, e a prova até o dia **10/08/2025, às 23h59**, pelo site: <https://conteudo.unisanta.br/inscricao-concurso-de-bolsas-pos-graduacao-2025-2>

A prova será digital, em formato de redação. O texto deverá ser produzido em prosa, no gênero dissertativo-argumentativo.

O resultado será postado nas redes sociais e website oficial da Universidade: www.unisanta.br, no dia **15 de agosto de 2025**.

A escolha das 30 redações contempladas ficará a cargo da Direção de Pós-Graduação, conforme abaixo:

- **1 bolsa de 100% (para todo o curso)**
- **1 bolsa de 50% (para todo o curso)**
- **15 bolsas de 20% de desconto (para todo o curso)**
- **13 bolsas de 15% (para todo o curso)**

Bolsa cumulativa de 10% de desconto para candidatos de empresas conveniadas com a Unisanta.

Bolsa cumulativa com desconto pontualidade de 5% pagando até dia 10 do mês.

*Os percentuais de desconto variam de acordo com a análise da equipe de correção, que levará em conta os seguintes critérios:

- Criatividade (40%)
- Capacidade argumentativa (30%)
- Gramática (30%)

Descontos incidem sobre o valor bruto da mensalidade e são cumulativos com o desconto pontualidade e o desconto empresa conveniada, caso se apliquem.

As bolsas de estudo são válidas para qualquer curso de pós-graduação presencial oferecido pela Unisanta, com início no segundo semestre de 2025.

Em caso de empate, no total geral de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Candidato de maior idade.



Não poderão participar ou serão eliminados do presente concurso:

- a) Alunos já matriculados em semestres anteriores, com vínculo ativo na pós-graduação da IES participante, independentemente de já terem iniciado as aulas ou não.
- b) Candidatos que não possuem diploma do ensino superior ou declaração de conclusão de curso do ensino superior.

Será computada apenas uma redação por candidato e seu respectivo CPF. Ações como envios diversos, uso de Inteligência Artificial – IA (generativa ou não) e alteração de dados de inscrição para duplicar a participação também implicarão em eliminação do candidato.

Para obtenção do desconto, que será aplicado a partir da segunda mensalidade, os contemplados deverão efetuar a matrícula do curso de pós-graduação da Unisanta, após aprovação de documentação comprobatória. O prêmio é pessoal e intransferível.

Os contemplados autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e voz, sem quaisquer ônus à Unisanta para fins de divulgação do resultado desta campanha, em quaisquer meios de comunicação.

Esclarecimentos sobre esta campanha poderão ser enviados pelo e-mail:

posgraduacao@unisanta.br

O candidato contemplado terá até o dia **30/08/2025** para efetuar a matrícula, sob pena de perder o desconto obtido em caso de descumprimento do prazo. As matrículas poderão ser efetuadas pelo site: <https://posgraduacao.unisanta.br/> ou na Secretaria de Pós-Graduação, situada na Rua Cesário Mota, n.º 08 – Sala F32 (3º andar).

A inscrição para o presente concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Unisanta, cuja decisão será soberana e irrecorrível.